



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI Nº 1.256/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

*“Institui o Dia Municipal da
Conscientização do Autismo no
calendário oficial de Datas e Eventos
do município de Alto Jequitibá-MG.”*

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Alto Jequitibá-MG, o ***Dia Municipal de Conscientização do Autismo***, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º: A data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Fica sugerido que a Secretaria de Educação e do CRAS, incentivadora de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral;

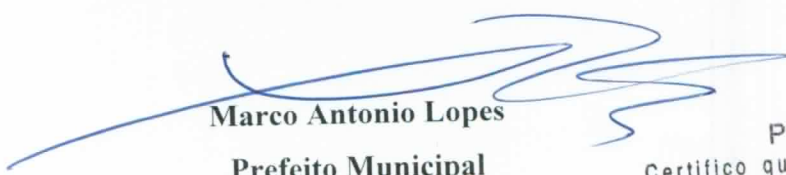
- I – Seminários;
- II – Divulgação em meios de comunicação do município;
- III – Palestras para comunidade em geral;
- IV – Murais;
- V – Panfletagem;

Art. 3º – Os eventos e atividades citados no Artigo 2º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, no CRAS – Centro de Referência e Assistência e nas ONGs – Organizações não Governamentais.

Art. 4º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Jequitibá/MG, 17 de abril de 2020.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG
conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009
De 17/04/20 a 17/04/20 e ou _____
Pág. _____ edição de _____
 Responsável